



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Prestação de Serviços de Reforma do Prédio do Futuro Centro de Diagnóstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 198.734,10

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 20/01/2023, às 08:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). O memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Financeiro e Projetos deverão ser solicitados no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com outras informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 28 de dezembro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Sec. Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022 AO CONTRATO 113/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS e a empresa XLS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Quinta do Prazo do Contrato nº 113/2021.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 113/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 15/12/2022 e encerrando - se em 13/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal Art. 57 § 1º, § 1º inciso II c/c o §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 113/2021.

ASSINAM: Kadmo Karriço Correa - Pela Contratante e Vitor Hugo Martins Vieira- Pela Contratada
Deodápolis/MS, 14 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 091/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS e a empresa XLS CONSTRUTORA LTDA,

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o reajuste do valor dos Itens da Conclusão da Obra da Escola de Educação Infantil em Deodápolis/MS, previsto na planilha orçamentaria, em

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 036/2022 datada de 12 de dezembro de 2022 e de acordo com as justificativas e comprovação de aumento do custo anexadas a este termo.

DO REAJUSTE: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 265.762,49 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65 inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 091/2021

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - pela contratante e Vitor Hugo Martins Vieira - pela contratada.

Deodápolis – MS, 16 de dezembro de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do (a) Presidente (a) da CPL, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços Nº 22/2022 que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil Julia Aparecida Mendes Coimbra, no distrito de Lagoa Bonita com recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022/TJMS.

Empresa vencedora: CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF: 13.763.566/0001-17 com sede na Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, Nº 56, Centro – Terenos – MS, CEP 79.190-000, no item 01 com o valor global de R\$ 268.678,40 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2022

VANDERLEI DANTAS ROSA
Presidente Substituto da CPL– Decreto 004/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de seguro para a frota de veículos das Secretarias de Educação, Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito.

EMPRESAS VENCEDORAS:

GENTE SEGURADORA S/A, nos itens 01 - 03 - 07 - 10 - 11 - 12 e 13, no valor total de R\$ 19.290,00 (dezenove mil duzentos e noventa reais).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, nos itens 04 - 05 - 06 - 08 e 09, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Deodápolis - MS, 30 de dezembro de 2022.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro - Decreto 086/2022

PORTARIA Nº 0248/2022 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Instaura Sindicância nº 01/2023 e constitui Comissão de Sindicância objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto da Comunicação Interna nº 0096/2022/SEMUS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e, CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, a teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº006/2015; CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº129/2022 de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de Procedimento de Sindicância para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidades atinentes aos fatos relatados na Comunicação Interna nº 096/2022/SEMUS, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

- I - SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente de Administração – matrícula 96/01 que a presidirá;
- II – EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA – Agente de Administração – matrícula 2397/01.

III - MARIA DO CARMO DIAS R. DA CUNHA – Dentista – matrícula 104/01

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

- I – CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1781/01.
- II - ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de janeiro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal de Deodápolis

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/12/2022
 Nº do empenho : 2009/22
 Ordinário
 Processo : AF-2458/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 2.086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000084

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	37.936,00
Suplementações:	106.000,00	Valor do empenho :	66.388,00
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	106.000,00	Total (B) :	104.324,00
		Saldo (A - B) :	1.676,00

Credor: 10125 S.H. INFORMATICA LTDA
 Endereço: ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS
 C.N.P.J.: 06.048.539/0001-05
 Banco:
 Cidade: Dourados UF: MS
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.329.718-2
 Agência: Fone: 674111606<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO E DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO, EM REDE DE POSTOS E FORNECEDORES CREDENCIADOS. (Licitação Nº : 66/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 66.388,00

Fica empenhada a importância de 66.388,00 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 66/2022/2022 Data : 23/11/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS GOMES DA SILVA
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deodápolis MS, 29 de dezembro de 2022

OFÍCIO CMED Nº 001/2022

DO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Venho através deste comunicar a V. Sas. os inscritos em lista tríplice conforme lei 0806 de 02 de setembro de 2022 em seu art. 10 para apreciação e designação para diretores da rede municipal de ensino, conforme prevê a lei supra mencionada.

Escola Municipal Professora Elizabete Lucena Campos POLO
Luciana Cristina Calado

Escola Municipal Cícero Reinaldo da Silva
Lucilene da Silva Rocha
Evanir Lima de Souza Silva
Dileuza de Assis Ribeiro

Escola Municipal José Reis dos Santos
Dalmo Martins Moreira

Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrine de Souza POLO
Francisca de Cássia da Cruz

A inscrição do Sr. Donizete Ferreira de Souza foi indeferida por não cumprir com art. 6º § 2º.

Sem mais para o momento, assinam a comissão composta pelos membros deste Conselho e SEMED.


Marta Cristina Pinheiro do Nascimento
Membro do Conselho
Antonio Ferreira de Carvalho
Membro do Conselho
Bruna Danièle da Silva
Membro da Secretaria de Educação

Recebido
29/12/22
B

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS E AS VEREADORAS ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA E JUSSARA VANDERLEI. Ausentes os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Gilberto Dias Guimarães e Manoel da Paz Santos. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a Leitura de um Texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 13/12/2022. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Solicitou a leitura da Convocação feita aos Vereadores para Sessão Extraordinária. Solicitou a Leitura das Proposituras enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 051 de 06/12/2022 do Executivo que: 'Dispõe sobre as Diretrizes de uso e ocupação de solo das zonas especiais de interesse turístico do Município de Deodópolis-MS e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 053 de 13/12/2022 do Executivo que: 'Dispõe sobre a aprovação da área de zona de interesse turístico no Município de Deodópolis-MS e dá outras providências'. Após a Leitura o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 051 de 06/12/2022 do Executivo. Discutiram os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação sendo o Regime de Urgência Especial do Projeto APROVADO por unanimidade dos presentes. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 053 de 13/12/2022 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Regime de Urgência Especial APROVADO por unanimidade dos presentes. O Presidente designou como relator 'ad hoc' o Vereador Donizete José dos Santos e a Vereadora Jussara Vanderlei para Comissões conforme Artigo 133 - III do Regimento Interno da Câmara. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões emitissem os pareceres. REABERTA a sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 051 de 06/12/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO por unanimidade dos presentes já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 053 de 13/12/2022 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO por unanimidade dos presentes. Não havendo mais proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira e a Vereadora Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu nominalmente os funcionários do Legislativo pela contribuição com a sua gestão. E por fim agradeceu aos munícipes presentes aos Vereadores, aos internautas e encerrou A PRESENTE

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodópolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Francisco Alves da Silva

Calisto de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, reuniram-se Extraordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS E AS VEREADORAS: JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Ausentes os Vereadores: GILBERTO DIAS GUIMARÃES E MANOEL DA PAZ SANTOS. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 19/Dezembro/2022. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade dos presentes. Solicitou a Leitura da Convocação feita aos Vereadores datada de 28/12/2022 com a devida pauta. Não havendo Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 048 de 01/12/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Flávio Henrique Patrício Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos e as Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR SEIS VOTOS FAVORÁVEIS E UM CONTRÁRIO DOS PRESENTES já com o parecer das Comissões Competentes. Os Votos favoráveis foram dos Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos e Carlos de Lima Neto Junior e das Vereadoras: Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. O Voto Contrário foi do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Não havendo mais Proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos e as Vereadoras: Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Finalizando o Presidente disse aos Vereadores que conforme informações do Prefeito Municipal as Emendas Destinadas ao Município foram aplicadas conforme seus destinos. Agradeceu nominalmente os Funcionários do Legislativo que o ajudou em sua gestão. Agradeceu ao Prefeito Municipal pela doação do terreno para construção do Prédio Próprio da Câmara Municipal de Deodápolis. Desejou para todos os Municípios felicitações para 2023. Por fim agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas e aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a Lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Handwritten signatures of the council members and the president, including Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos, Jussara Vanderlei, and Ana Lúcia Alves de Souza.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 001/2023 – DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

O VEREADOR **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o funcionário **PAULO DE SOUZA FILHO**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA** – SÍMBOLO DAS-3, com lotação no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 008, de 18 de Dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado nos locais de costume para conhecimento público nesta data. Deodápolis-MS, 01 de Janeiro de 2023.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 002/2023 – DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário **PAULO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - SÍMBOLO DAS – 3** desta Câmara Municipal, a Gratificação de 50% (Cinquenta por Cento) sob seus vencimentos do cargo comissionado, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no diário Oficial: diariooficial@deodapolis.ms.gov.br, afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 01 de Janeiro de 2023.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº003/2023 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo – 1º - NOMEAR o funcionário **MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ**, no cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – SÍMBOLO DAS-1**, com lotação no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 008/2018, de 18 de Dezembro de 2018.

Artigo – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

VER: **GILBERTO DIAS GUIMARÃES** – Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para o conhecimento público nesta data: Deodápolis – MS., 01 de Janeiro de 2023.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738 Fone:(067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 004/2023 - DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS., no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Artigo – 1º - **CONCEDER** ao funcionário **MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – SÍMBOLO DAS 1**, desta Câmara Municipal, a Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sob seus vencimentos do cargo comissionado, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Artigo – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS.**

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento público nesta data: Deodápolis – MS., 01 de Janeiro de 2023.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com